

## 2º TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO DE CONTRATO

**TERMO ADITIVO DE DURAÇÃO CONTRATO Nº 2021080114, CELEBRADO PELO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ/PA E A PESSOA FÍSICA JOSE IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO, QUE TEM COMO OBJETIVO “LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ.”**

**CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CACHOEIRA DO PIRIÁ**, órgão da administração pública direta, com personalidade jurídica de direito público, com sede na Rua Magalhães Barata, 139, Cachoeira do Piriá, Pará, inscrita no CNPJ Nº 14.906.287/0001-28, neste ato representado pela Exma. Secretária Municipal de Educação, Senhora **ROSI CARMEM BARBOSA CAVALCANTE**, brasileira, residente e domiciliado na Rua Principal, Comunidade Enche Concha, na cidade de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, portador do RG Nº 2514446- SSP/PA e o CPF Nº 454.662.032-20.

**CONTRATADA: IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO**, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Adriano Gonçalves, s/n, Santa Tereza, no Município de Cachoeira do Piriá, Estado do Pará, CEP: 68.617-000, portador do **RG Nº 5627922** SSP/PA e **CPF Nº 007.020.422-50**.

### CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Resolvem alterar como de fato alterado tem a **CLAUSULA QUARTA – VALOR**.

Pelo fornecimento ora contratado, a CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, o valor a seguir descrito:

| Item | Descrição                                                                                         | Qtde | R\$ Valor Mensal | R\$ Valor Contrato |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------|------|------------------|--------------------|
| 1    | LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO DEPÓSITO DA MERENDA ESCOLAR DE CACHOEIRA DO PIRIÁ | 06   | R\$ 2.000,00     | R\$ 12.000,00      |

### CLÁUSULA SEGUNDA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA

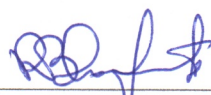
2.1 O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

### CLÁUSULA TERCEIRA – DEMAIS DISPOSIÇÃO

3.1 O presente **TERMO ADITIVO** passa a ser parte integrante do **CONTRATO** original, permanecendo inalteradas as demais disposições.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente termo aditivo, em 03 (Três) vias de Igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

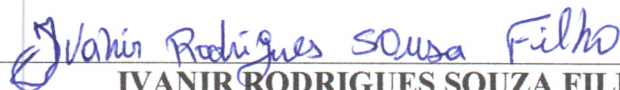
Cachoeira do Pirá/PA, 26 de dezembro de 2022.



**FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

CNPJ: 14.906.287/0001-28

CONTRATANTE



**IVANIR RODRIGUES SOUZA FILHO**

CPF: 007.020.422-50

CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1 \_\_\_\_\_

2 \_\_\_\_\_